



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9932 / 3721-8309

Florianópolis, 5 de julho de 2013

PORTARIA Nº 342 /PROGRAD/2013

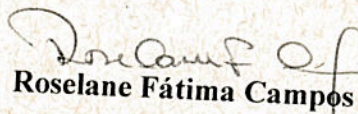
A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, usando de sua competência e considerando o que consta no Memorando nº 216/ARA/2013 do Campus Araranguá,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar como **optativa**, para efeito de integralização dos currículos 2009.2 e 2011.1 do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação (651 e 652), a carga horária das seguintes disciplinas:

Código	Disciplina	Carga horária
ARA 7502	Lógica Aplicada à Computação	72
ARA 7535	Teoria Geral de Sistemas	72
ARA 7536	Projeto de Análise de Algoritmos	72
ARA 7542	Inteligência Artificial II	72
ARA 7548	Comunicação de Dados	72
ARA 7510	Linguagens Formais e Autônomas	72
ARA 7562	Sistemas Operacionais Embarcados	72
ARA 7564	Sistemas Ubíquos	72
ARA 7567	Inovação e Propriedade Intelectual	72
ARA 7137	Ciência Tecnologia e Sociedade	54
ARA 7031	Sociologia Digital	54

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Roselane Fátima Campos